



EDITAL Nº 118/2025 - SMRH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS e a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL tornam pública as **isenções deferidas e indeferidas**, para conhecimento dos interessados, do Teste Seletivo nº 110/2025 - SMRH, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de **Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto**.

1. A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição encontram-se nos **Anexos I e II** deste Edital, conforme segue:
 - a. **Anexo I** - Deferidos;
 - b. **Anexo II** - Indeferidos.
2. O resultado da análise será dado a conhecer também, individualmente, por meio do Portal do Candidato. Nos termos do subitem 3.4 do Edital nº 110/2025 - SMRH, o candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, mediante formulário on-line disponível no [Portal do Candidato](#), no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data de divulgação deste Edital **até às 17h00 do dia 01 de outubro de 2025**, nos termos do item 10 do Edital nº 110/2025 - SMRH.
3. Nos termos do subitem 10.8 do Edital nº 110/2025 - SMRH, não poderá o candidato, em sede recursal, apresentar documentos ou informações que não foram entregues nos termos e prazos previstos o cumprimento de cada fase.
4. O resultado da análise dos eventuais recursos apresentados será publicado em edital no dia 03 de outubro de 2025.
5. O candidato que obteve o pedido de isenção indeferido deverá proceder a impressão do documento de arrecadação bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite, dia 07 de outubro de 2025, nos termos do subitem 2.3 do Edital nº 110/2025 - SMRH.

Londrina, 29 de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Assinado Eletronicamente
Comissão de Coordenação Geral